



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

**PROCESSO Nº 52/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 9 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FARTURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA.

### **PREÂMBULO**

No dia 31 de Agosto de 2021, às 13:05 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021, cujo objeto é "*Contratação de empresa especializada para execução de reforma e revitalização da Praça 9 de Julho, no município de Fartura, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma*", a saber:

**ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 09 DE JULHONO MUNICIPIO DE FARTURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA. - Quant: 1 - Unid: UN**

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como Comissão de Licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE e RUBEN MOREIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

### **CRENCIAMENTO**

Empresas Credenciadas e Representantes:

1 - EURO CONSTRUTORA LTDA

ANDERSON RIBEIRO FREITAS DE OLIVEIRA - RG: 40.892.942-X - CPF: 353.807.038-52

2 - M6 CONSTRUTORA EIRELI

JOAO PAULO DE LIMA ROLIM - RG: 33.743.419 - CPF: 337.584.238-48

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta, respectivamente.

### **REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação solicitada em edital. Também, requereu aos setores de Engenharia e Contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, que fizesse a análise dos documentos referentes aos itens 11.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica) e 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

Às 14h25min, a sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Às 15:15, retornou a sessão.

Após a análise técnica e financeira, foram emitidos os respectivos pareceres.

De acordo com a análise Técnica:

EURO CONSTRUTORA LTDA: apresentou capacidade técnica suficiente condizente com o Edital.

M6 CONSTRUTORA EIRELI: não apresentou capacidade técnica suficiente condizente com o Edital.

MOTIVO: Apresentado atestado de capacidade de pessoa física para compor quantidade exigida (cláusula 11.1.3 "b").

De acordo com a análise Contábil:

EURO CONSTRUTORA LTDA: documentação encontra-se em ordem de acordo com o Edital.

M6 CONSTRUTORA EIRELI: conforme cláusula 11.1.4 "a" e "a1", não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do livro diário.

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

#### Empresa inabilitada:

M6 CONSTRUTORA EIRELI: NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DAS CLÁUSULAS 11.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E 11.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

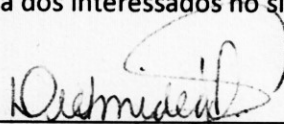
Diante disto, consultada, a empresa M6 CONSTRUTORA EIRELI manifestou a intenção de interposição de recurso contra esta decisão.


**Fica, então, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e 17 do Edital. O prazo para apresentação do recurso expira em 09/09/2021.**

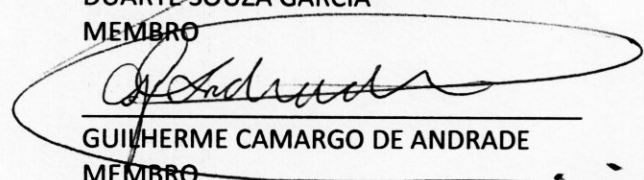
Os envelopes contendo as propostas de preços não foram abertos, devido á inabilitação do participante. Os presenteS ficam desde já cientes que, após o prazo recursal, a convocação contendo a data para abertura dos envelopes Propostas será devidamente publicada nos meios de comunicação anteriormente utilizados.

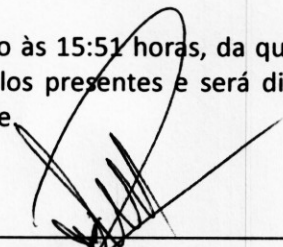
#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:51 horas, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

  
DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE DA CPL

  
DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO

  
GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE  
MEMBRO

  
RUBEN MOREIRA  
MEMBRO

  
EURO CONSTRUTORA LTDA  
ANDERSON RIBEIRO FREITAS DE OLIVEIRA

  
M6 CONSTRUTORA EIRELI  
JOAO PAULO DE LIMA ROLIM